

PORTARIA N.º 157/2025 – DAF/SEZEL, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do agente de contratação e da equipe de apoio para a condução das dispensas e inexigibilidades de licitações, no âmbito da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Portaria n.º 137/2025 – GABS/SEZEL, de 17 de junho de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo GDOC n.º 5446/2025, de 16 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOYCE DE CASSIA CAMPOS VIEIRA, servidora ocupante do cargo de ASSESSOR IV, para atuar como Agente de Contratação, com a responsabilidade de conduzir os processos de Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a equipe de apoio ao agente de contratação:

I - LENICE BRITO DA SILVA, Assessor IV;

**Zeladoria
Urbana**



BELÉM
P R E F E I T U R A
CAPITAL DA AMAZÔNIA

II - PAULO ADRIANO LALOR MORAES PAMPOLHA, Agente de Portaria;

III - ELIANE PEREIRA DA COSTA, Agente de Serviços Urbanos.

Art. 3º - Compete ao Agente de Contratação e à Equipe de Apoio o desempenho das atividades inerentes à condução dos processos de contratação direta, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observando-se o cumprimento dos dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 21 de julho de 2025.

RENATO PASSARINHO DA SILVA

Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana